

EDITAL Nº: 01/2023 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROGRAMA “ATENDIMENTO DE PACIENTES COM LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO E SEUS FAMILIARES“ (SIEX 500203)

No período de 15 a 25 de fevereiro de 2023 estarão abertas as inscrições de candidatos a **duas** bolsas de extensão na modalidade **PBEXT** para atuação no **programa “Atendimento de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares“**, cumprindo uma jornada de 12 horas semanais, que inclui obrigatoriamente **o período de 3ª feira pela manhã e preferencialmente também a 4ª feira à tarde**. O período de vigência da bolsa será de março de 2023 a fevereiro de 2024 (máximo 12 meses).

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados, participação em projetos de extensão como voluntários ou bolsistas) e o Histórico Escolar, incluindo o RSG, para a Secretaria do Departamento do Aparelho Locomotor (ALO), no endereço eletrônico dalo@medicina.ufmg.br;

1.2) Poderão inscrever-se:

- alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **Medicina** da UFMG e que tenham **terminado o 4o período**.

- **alunos que tiverem disponíveis na sua grade curricular os horários de 3ª feira pela manhã e 4ª feira à tarde**.

1.3) É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e dados preenchidos no formulário de inscrição. Dados inverídicos e incorretos acarretarão na desclassificação do candidato.

1.4) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita que **será enviada por e-mail** no dia 27 de fevereiro, e deverá ser devolvida em até 24 horas.
- Análise de *Curriculum Vitae*
Análise de Histórico Escolar, incluindo o RSG
- Disponibilidade para participar das atividades ambulatoriais na 3ª feira pela manhã e na 4ª feira a tarde.
- Participação das atividades do Grupo LES (GPLES) por pelo menos 6 meses

1.5) Resultado geral: até o dia 06/03/2023, na página do Departamento do Aparelho Locomotor (www.medicina.ufmg.br/alo/)

1.6) Prazo para recurso será de 24 horas após a publicação do resultado final, o mesmo deverá ser enviado para o e-mail: dalo@medicina.ufmg.br

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

Participar das atividades dos projetos do Programa “Atendimento de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares“, frequentar as reuniões quinzenais do Grupo de LES, participar da elaboração de resumos dos temas desenvolvidos nas atividades de extensão para apresentação na Semana do Conhecimento UFMG/2023, e em congressos ou jornadas médicas da Reumatologia.

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 12 (doze) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão/2023, apresentando trabalho como autor ou coautor.
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

Fabiana de Miranda Moura

Profa. Fabiana de Miranda Moura
Coordenadora do Programa

“Atendimento de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares“